



**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO 09/2024**

**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Diadema, com base na Resolução SEDUC nº 35 de, 18-08-2023 e na Resolução SEDUC nº 74/2023, convoca os professores habilitados/qualificados, classificados no Processo Seletivo da Fundação Getúlio Vargas/2023 ou nos Cadastros Emergenciais, bem como os professores que já atuam em aulas no ensino regular (categorias A, F ou O), conforme classificação publicada no site da Diretoria de Ensino Região de Diadema para participarem do processo de atribuição de aulas de forma PRESENCIAL, na Diretoria de Ensino, localizada na Rua Cristovão Jacques, 113, Vila Nogueira-Diadema-SP.

**I- Da Realização da Atribuição:**

**DATA:** 12 de agosto de 2024 (segunda- feira) - Horário: 10h30

**Local:** Sala de Capacitação – 4º Andar – Diretoria de Ensino-Região de Diadema - Endereço: Rua Crsitovão Jacques, 113, Vila Nogueira- CEP: 09942-190- Diadema-SP.

**II- Do Atendimento aos Candidatos:**

Serão atendidos os contratados e candidatos a contratação devidamente inscritos e classificados no Processo Seletivo da Fundação Getúlio Vargas ou nos Cadastros Emergenciais, com a seguinte ordem de prioridade:

- 1- Candidatos a contratação ou docentes contratados **classificados no Processo Seletivo FGV**, da diretoria de Ensino de Diadema e em seguida de outra Diretoria de Ensino.

- 2- Candidatos a contratação ou docentes contratados **classificados no 1º Cadastro Emergencial**, da diretoria de Ensino de Diadema.
- 3- Candidatos a contratação ou docentes contratados **classificados no 2º Cadastro Emergencial**, da diretoria de Ensino de Diadema.
- 4- Docentes já atuantes no ensino regular com a devida qualificação/habilitação para o ensino técnico, classificados conforme lista VUNESP ou Banco de Talentos.

### III- Da documentação:

No momento da atribuição o candidato deverá obrigatoriamente apresentar:

- 1- Documento de Identidade oficial;
- 2- Diploma do curso que comprove a sua graduação;
- 3- Histórico Escolar do curso correspondente;
- 4- **Se possuir aulas atribuídas, declaração de horário das aulas;**

### IV- Das vagas:

Serão oferecidas as vagas relacionadas abaixo mais as que vierem a existir até a data da atribuição.

- **8 aulas (em substituição até 06/10/2024)** de Matemática Aplicada à Administração, do curso de Administração;
- **4 aulas (em substituição até 06/10/2024)** de Planejamento e Organização de Estoques, do curso de Logística;
- **4 aulas (em substituição até 06/10/2024)** de Transporte e Distribuição, do curso de Logística;
- **4 aulas (livres)** de Fisiopatologia, do curso de Farmácia;
- **3 aulas (livres)** de Drogaria, do curso de Farmácia.

### V- Das Disposições Finais:

- 1- É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.
- 2- Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da seleção, a atribuição não se concretizará.

- 3- constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à atribuição do servidor, acarretarão a anulação e a devolução dos eventuais valores recebidos indevidamente.
  
- 4- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH.

Diadema, 07 de agosto de 2024.

Soraia Nahas - Dirigente Regional de Ensino.